

REQUERIMENTO Nº 249/19

Senhor Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, sejam nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 da LOMA, as seguintes informações:

I - Diante das diversas manifestações individuais e coletivas de vereadores desta casa, acerca das condições estruturais do Velório Municipal e seu funcionamento, qual é a decisão final do Município de Adamantina, acerca do espaço: será mantida a gestão do espaço sob responsabilidade do município ou buscar-se-á a iniciativa privada por meio de concessão?

II - No caso de manter a gestão do espaço sob responsabilidade do município, quais investimentos serão necessários, quais os custos de tais investimentos, qual a origem desses recursos e qual o prazo para sua execução?

III - No caso de buscar a iniciativa privada, quando se pretende lançar eventual edital de concessão? E na negativa para esta hipótese, quais são as justificativas que embasam tal decisão?

IV – O Velório Municipal é autossuficiente do ponto de vista das receitas e suas despesas totais (recursos humanos, despesas operacionais e de custeio, e outras)?

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de agosto de 2019.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Vereador

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

JOÃO DAVOLI

V